

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 26 NOVEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.967/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 28 /2025

Processo Administrativo nº 162 /2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO TURÍSTICO DESTINADO AOS GRUPOS DE IDOSOS DOS LARES PASTOR LUIZ SANTIAGO E SÃO VICENTE DE PAULO, BEM COMO AO GRUPO DE IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 034/2024. A CONTRATAÇÃO VISA PROPORCIONAR ATIVIDADES DE LAZER, INTEGRACÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS, POR MEIO DE ITINERÁRIO PREVIAMENTE DEFINIDO E SERVIÇOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO PÚBLICO ATENDIDO. conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 03 de dezembro de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 03 de dezembro de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 26 de novembro de 2025 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº11/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJNº: 55.187.334/0001-08

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE FAXINAL

Valor Máximo Estimado: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:26.11.2025
17:00:43 -03

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FAXINAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694 - Centro - Faxinal - PR - Tel. (0xx) 43 3461-1332 - CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

Decreto nº 13.215/2025 de 26/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2400/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Descrição		Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas			
6	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01001	40.000,00
12	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01001	50.000,00
		TOTAL		90.000,00
		TOTAL GERAL		90.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 – conforme segue:

a)- Art. 6º da Lei Municipal nº 2400/2024:

Codificação	Descrição		Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas			
3	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01001	11.000,00
		SOMA		11.000,00

b)- Art. 9º da Lei Municipal nº 2400/2024 (Transposição):

01.001.01.031.0001.2.002	Divulgação Oficial da Câmara			
18	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01001	79.000,00
		SOMA		79.000,00
		TOTAL GERAL		90.000,00



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 26.11.2025
17:00:43 -03



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

Hermes Antonio Santa Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 26.11.2025
17:00:43 -03